

Concurso de Contratação de Técnicos Especializados - 2017/2018

Aviso de Abertura de Concurso Contratação de Escola Técnico Especializado – Psicólogo/TIL

Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio, informa-se que está aberto o procedimento concursal a termo resolutivo, para a contratação de um técnico especializado – **Psicólogo**, para suprir necessidades temporárias no Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal.

O horário a concurso está inseridos na aplicação informática de contratação de escola da DGAE - <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>

- **Horário nº 7** – Técnico Especializado - Psicólogo para o desempenho das funções de TIL;
- **Identificação do horário:** horário de 35h, com a duração anual;
- **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal;
- **Caracterização das funções:** - Acompanhamento da turma PIEF;
 - Acompanhamento do percurso escolar e familiar dos alunos que frequentam a turma PIEF do Agrupamento de escolas de Alcácer do Sal.

- **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Psicologia ou Mestrado em Psicologia (no caso dos cursos pós-Bolonha) e membro inscrito na ordem dos psicólogos.

- **Critérios de seleção:**
 - 1 – Número de Anos de Experiência Profissional - ponderação de 35%.
 - Experiência profissional de trabalho na área da psicologia em contexto escolar, com turmas PIEF;
 - Até 2 anos de experiência – 8p
 - De 2 a 4 anos de experiência – 12p
 - De 4 a 6 anos de experiência – 16p
 - Mais de 6 anos de experiência - 20p

 - Experiência profissional de trabalho na área da psicologia em contexto escolar;
 - Até 2 anos de experiência – 4p
 - De 2 a 4 anos de experiência – 8p
 - De 4 a 6 anos de experiência – 12p
 - Mais de 6 anos de experiência - 16p

- Experiência profissional de trabalho na área da psicologia.

Até 2 anos de experiência – 2p

De 2 a 4 anos de experiência – 4p

De 4 a 6 anos de experiência – 6p

Mais de 6 anos de experiência - 8p

2 – Avaliação de Portefólio, ponderação de 30%, distribuídos pelos seguintes subcritérios:

a) Experiência profissional no âmbito das funções a desenvolver – 10%;

- Experiência no acompanhamento de turmas PIEF –20p

- Experiência no acompanhamento de jovens em projetos de combate ao insucesso e abandono escolar – 16p

- Experiência no acompanhamento psicológico –14p

- Realização de orientação vocacional em contexto educativo – 12p

b) Habilitações académicas na área – 10%

- Apresenta mestrado ou doutoramento na área da psicologia educacional – 20p

- Apresenta uma pós graduação na área da psicologia educacional ou mestrado na área da psicologia – 18p

- Apresenta uma pós graduação na área da psicologia – 16p

- Apresenta uma licenciatura na área de psicologia – 14P

c) Formação profissional – 10%

- Apresenta formação significativa e específica para o projecto PIEF – 20p

- Apresenta mais de 50h de formação significativa na área – 18p

- Apresenta mais de 20h horas e menos de 50h de formação significativa na área – 16p

- Apresenta mais de 10h e menos de 20h de formação significativa na área – 12p

- Apresenta menos de 10h de formação significativa na área – 8p

3 – Entrevista de avaliação de competências, ponderação de 35%, distribuídos pelos seguintes subcritérios:

a) Competência profissional demonstrada para as funções a desempenhar – 10%

b) Conhecimento das funções a desempenhar por um psicólogo em contexto escolar – 10%;

c) Relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa – 10%;

d) Capacidade de comunicação – 5%;

Critérios de desempate:

- 1 – Habilitações académicas mais elevadas para o desempenho das funções a desempenhar, Doutoramento na área da Psicologia Educacional; Mestrado na área da Psicologia Educacional; Licenciatura na área da Psicologia Educacional.
- 2 – Candidato com a graduação académica mais elevada, nas habilitações que lhe confirmam admissão ao desempenho das funções (Licenciatura em Psicologia Educacional).
- 3 – Candidato com maior tempo de serviço prestado em contexto educativo.

Os portefólios devem ser enviados via mail, para concursos@aeas.pt, com todas as informações necessárias para que possamos proceder à avaliação dos critérios. Solicitamos também o envio via mail, dos documentos que conferem habilitações para as funções e os comprovativos do tempo de serviço, indicado no critério “Número de Anos de Experiência Profissional”.

O envio de toda a documentação deve ser realiza até ao segundo dia útil após o encerramento do concurso.

As entrevistas serão agendadas após o encerramento do concurso e afixada no site do Agrupamento – www.portal.aeas.pt

A selecção dos candidatos só poderá ocorrer após o dia 1 de setembro de 2017.

Alcácer do Sal, 18 de agosto de 2017

A Diretora do agrupamento

(Maria Teresa de Carvalho Noronha e Castro)